



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

PORTARIA nº. 3.328, de 04 de Abril de 2.016.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTAR AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o Artigo 87, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Fica concedido férias regulamentar ao servidor público municipal a seguir relacionado, a ser gozada no período especificado:

SERVIDOR	AQUISITIVO	GOZO
ODETE DE FARIA OLIVEIRA BARBOSA	01/07/2014 a 30/06/2015	05/04/2016 a 04/05/2016

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 04 de Abril de 2.016.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal